

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

Terra da Produtividade

DECRETO Nº 021/19, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

“Suplementa e reduz rubricas do orçamento vigente, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

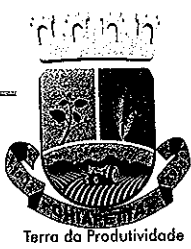
Art. 1º. Fica suplementada a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que respectivamente especifica:

2.002 - ASSESSORIA JURIDICA	
0007 - 3.3.90.91.00.00.00.00 Sentenças Judiciais	R\$ 3.000,00
2.026 - ATIVIDADES ESPORTIVAS	
0429 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 381,17
1.004 - MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR	
0132 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
1.019 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
0134 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
2.049 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS ESTADUAIS	
0280 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 23.381,17

Art. 2º. Para cobertura da suplementação de que trata o artigo 1º deste Decreto, será reduzida a seguinte rubrica do orçamento vigente, no valor que especifica:

REDUÇÃO:

2.002 - ASSESSORIA JURIDICA	
0008 - 3.3.90.92.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 3.000,00
1.004 - MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR	
0133 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$7.000,00
1.019 - MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL	
0135 - 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
2.026 - ATIVIDADES ESPORTIVAS	
0226 - 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 381,17
2.049 - SERVIÇOS DE SAUDE COM RECURSOS ESTADUAIS	
0264 - 3.1.90.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 23.381,17



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Chiapetta

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS,
EM 18 DE ABRIL DE 2019.**


EDER LUIS BOTH,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:


LUANA BÁRBARA DA ROSA PITOL,
Secretária Municipal de Administração.